

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso 1, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022**, na seguinte contratação: OBJETO: contratação direta de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP 13Kg, para atender a demanda das secretarias municipais e demais projetos deste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso li da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA PORTO LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 36.207.798/0001-94**. VALOR GLOBAL: R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais). Catolândia, em 14 de março de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 024/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **JOÃO BATISTA PORTO LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 36.207.798/0001-94**. Objeto: contratação direta de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP 13Kg, para atender a demanda das secretarias municipais e demais projetos deste Município de Catolândia. Valor Global R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais). Assinatura: 14 de março de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
